



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc. 1738935), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº **160/2025**, em favor da empresa **REGIVALDO PEIXOTO LOPES**, CNPJ nº **30.810.136/0001-28**, pelo preço total de **R\$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais)**, conforme proposta doc. 1617269, para **prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Ipirá, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1584363) e no Termo de Referência (doc. 1585485).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 569/2025, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 13/10/2025, às 18:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740528** e o código CRC **951270CF**.